



DECRETO N°. 0008 de 17 de março de 2026.

**APROVA E AUTORIZA O REGISTRO
DE DESMEMBRAMENTO DE
TERRENO URBANO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEANDRO FERNANDES SOARES, Prefeito do Município de LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e;

Considerando parecer técnico do Departamento de Engenharia, nos autos do Processo Administrativo de Desmembramento de Imóvel Urbano oriundo da matrícula 536 do Serviço Registral de Imóveis de LAGOA DO TOCANTINS-TO, com área total de 58.914,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e quatorze metros quadrados;

Considerando a Lei Orgânica Municipal, consoante a previsão do artigo 99, incisos III e XXIII.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 01 de 03 de Abril de 2018, que dispõe sobre o perímetro urbano e também sobre o parcelamento do solo no Município de LAGOA DO TOCANTINS e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano com área total de 58.914,00m² (cinquenta e oito mil e novecentos e quatorze metros quadrados), situado na Rodovia TO-247 (continuação da Avenida APARECIDA DO RIO NEGRO), neste município de LAGOA DO TOCANTINS/TO, registrado no Serviço Registral de LAGOA DO TOCANTINS, Comarca de NOVO ACORDO, sob a matrícula número 536 de propriedade de MURILO JACOB VEIGA, CPF 323.832.298-22 e de LIVIA JACOB VEIGA, CPF 343.531.778-77.

Art. 2º. O desmembramento autorizado por este decreto dá origem a 11 (onze) unidades imobiliárias autônomas com as seguintes características e confrontações:

I - Lote: 01, Quadra: A, Localização: Rodovia TO-247 (continuação da Avenida APARECIDA DO RIO NEGRO),

Área total : 10.621 m²

Perímetro: 541,90 metros

Cadastro Municipal Provisório : 111-7-1-A

Valor Venal Tributário de R\$53.105,00 (cinquenta e três mil e cento e cinco reais).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se no vértice denominado V11 (N=8.860.363,26; E=217.006,81), daí segue confrontando com Lote 111/13/1 Loteamento Caracol 2ª Etapa com azimuth e distância



de 111°14'29 e 236,33m, até o vértice V24 (N=8.860.277,64; E=217.227,08), daí segue confrontando com Rodovia TO-247, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°24'48 47,11m, até o vértice V25 (N=8.860.272,24; E=217.180,28), 265°58'27 34,36m, até o vértice V26 (N=8.860.269,82; E=217.146,01), 268°49'16 e 34,87m, até o vértice V27 (N=8.860.269,11; E=217.111,15), 272°02'06 e 35,57m, até o vértice V28 (N=8.860.270,37; E=217.075,60), 275°08'38 e 36,43m, até o vértice V29 (N=8.860.273,64; E=217.039,32), 280°58'16 e 34,10m, até o vértice V12 (N=8.860.280,13; E=217.005,84), daí segue confrontando com Lote 02 com azimute e distância de 0°40'06 e 83,14m, até o início desta descrição, no vértice V11.

II - Lote: 02, Quadra: A, Localização: Rodovia TO-247 (continuação da Avenida APARECIDA DO RIO NEGRO),

Área total : 5.087 m²

Perímetro: 294,77 metros

Cadastro Municipal Provisório : 111-7-2-A

Valor Venal Tributário de R\$25.435,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se no vértice denominado V10 (N=8.860.383,96; E=216.953,55), daí segue confrontando com Lote 111/13/1 Loteamento Caracol 2ª Etapa com azimute e distância de 111°14'29 e 57,14m, até o vértice V11 (N=8.860.363,26; E=217.006,81), daí segue confrontando com Lote 01 com azimute e distância de 180°40'06 e 83,14m, até o vértice V12 (N=8.860.280,13; E=217.005,84), daí segue confrontando com Rodovia TO-247 com azimute e distância de 281°29'19 e 62,69m, até o vértice V13 (N=8.860.292,61; E=216.944,41), daí segue confrontando com Lote 03 com azimute e distância de 5°43'03 e 91,81m, até o início desta descrição, no vértice V10.

III - Lote: 03, Quadra: A, Localização: Rodovia TO-247 (continuação da Avenida APARECIDA DO RIO NEGRO),

Área total : 5.169 m²

Perímetro: 300,59 metros

Cadastro Municipal Provisório : 111-7-3-A

Valor Venal Tributário de R\$25.845,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se no vértice denominado V09 (N=8.860.401,17; E=216.909,27), daí segue confrontando com Lote 111/13/1 Loteamento Caracol 2ª Etapa com azimute e distância de 111°14'29 e 47,51m, até o vértice V10 (N=8.860.383,96; E=216.953,55), daí segue confrontando com Lote 02 com azimute e distância de 185°43'03 e 91,81m, até o vértice V13 (N=8.860.292,61; E=216.944,41), daí segue confrontando com Rodovia TO-247 com azimute e distância de 281°29'37 e 61,73m, até o vértice V14 (N=8.860.304,91; E=216.883,91), daí segue confrontando com Lote 04 com azimute e distância de 14°45'37 e 99,54m, até o início desta descrição, no vértice V09.

IV - Lote: 04, Quadra: A, Localização: Rodovia TO-247 (continuação da Avenida APARECIDA DO RIO NEGRO),

Área total : 5.156 m²

Perímetro: 307,30 metros

Cadastro Municipal Provisório : 111-7-4-A



Valor Venal Tributário de R\$25.780,00 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta reais).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se no vértice denominado V08 (N=8.860.419,09; E=216.863,18), daí segue confrontando com Lote 111/13/1 Loteamento Caracol 2ª Etapa com azimute e distância de 111°14'29 e 49,45m, até o vértice V09 (N=8.860.401,17; E=216.909,27), daí segue confrontando com Lote 03 com azimute e distância de 194°45'37 e 99,54m, até o vértice V14 (N=8.860.304,91; E=216.883,91), daí segue confrontando com Rodovia TO-247 com azimute e distância de 281°29'37 e 50,31m, até o vértice V15 (N=8.860.314,94; E=216.834,61), daí segue confrontando com Lote 05 com azimute e distância de 15°20'16 e 108,00m, até o início desta descrição, no vértice V08.

V - Lote: 05, Quadra: A, Localização: Rodovia TO-247 (continuação da Avenida APARECIDA DO RIO NEGRO),

Área total : 5.132 m²

Perímetro: 316,03 metros

Cadastro Municipal Provisório : 111-7-5-A

Valor Venal Tributário de R\$25.660,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta reais).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se no vértice denominado V07 (N=8.860.436,51; E=216.818,37), daí segue confrontando com Lote 111/13/1 Loteamento Caracol 2ª Etapa com azimute e distância de 111°14'29 e 48,07m, até o vértice V08 (N=8.860.419,09; E=216.863,18), daí segue confrontando com Lote 04 com azimute e distância de 195°20'16 e 108,00m, até o vértice V15 (N=8.860.314,94; E=216.834,61), daí segue confrontando com Rodovia TO-247 com azimute e distância de 281°29'37 e 44,01m, até o vértice V16 (N=8.860.323,71; E=216.791,49), daí segue confrontando com Lote 06 com azimute e distância de 13°24'23 e 115,96m, até o início desta descrição, no vértice V07.

VI - Lote: 06, Quadra: A, Localização: Rodovia TO-247 (continuação da Avenida APARECIDA DO RIO NEGRO),

Área total : 5.003 m²

Perímetro: 318,41 metros

Cadastro Municipal Provisório : 111-7-6-A

Valor Venal Tributário de R\$25.015,00 (vinte e cinco mil e quinze reais).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se no vértice denominado V05 (N=8.860.446,79; E=216.774,18), daí segue confrontando com Lote 111/13/1 Loteamento Caracol 2ª Etapa com os seguintes azimutes e distâncias: 99°12'35 e 30,82m, até o vértice V06 (N=8.860.441,86; E=216.804,60), 111°14'29 e 14,78m, até o vértice V07 (N=8.860.436,51; E=216.818,37), daí segue confrontando com Lote 05 com azimute e distância de 193°24'23 e 115,96m, até o vértice V16 (N=8.860.323,71; E=216.791,49), daí segue confrontando com Rodovia TO-247 com azimute e distância de 281°29'37 e 39,67m, até o vértice V17 (N=8.860.331,61; E=216.752,61), daí segue confrontando com Lote 07 com azimute e distância de e 10°36'28 117,18m, até o início desta descrição, no vértice V05.

VII - Lote: 07, Quadra: A, Localização: Rodovia TO-247 (continuação da Avenida APARECIDA DO RIO NEGRO),

Área total : 4.792 m²



Perímetro: 315,27 metros

Cadastro Municipal Provisório : 111-7-7-A

Valor Venal Tributário de R\$23.960,00 (vinte e três mil e novecentos e sessenta reais).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se no vértice denominado V04 (N=8.860.453,91; E=216.730,25), daí segue confrontando com Lote 111/13/1 Loteamento Caracol 2ª Etapa com azimuth e distância de 99°12'35" e 44,50m, até o vértice V05 (N=8.860.446,79; E=216.774,18), daí segue confrontando com Lote 06 com azimuth e distância de 190°36'28" e 117,18m, até o vértice V17 (N=8.860.331,61; E=216.752,61), daí segue confrontando com Rodovia TO-247 com azimuth e distância de 281°29'37" e 37,88m, até o vértice V18 (N=8.860.339,16; E=216.715,49), daí segue confrontando com Lote 08 com azimuth e distância de 7°19'57" e 115,70m, até o início desta descrição, no vértice V04.

VIII - Lote: 08, Quadra: A, Localização: Rodovia TO-247 (continuação da Avenida APARECIDA DO RIO NEGRO),

Área total : 4.745 m²

Perímetro: 312,56 metros

Cadastro Municipal Provisório : 111-7-8-A

Valor Venal Tributário de R\$23.725,00 (vinte e três mil e setecentos e vinte e cinco reais).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se no vértice denominado V03 (N=8.860.460,64; E=216.688,78), daí segue confrontando com Lote 111/13/1 Loteamento Caracol 2ª Etapa com azimuth e distância de 99°12'35" e 42,01m, até o vértice V04 (N=8.860.453,91; E=216.730,25), daí segue confrontando com Lote 07 com azimuth e distância de 187°19'57" e 115,70m, até o vértice V18 (N=8.860.339,16; E=216.715,49), daí segue confrontando com Rodovia TO-247 com azimuth e distância de 281°29'37" e 40,72m, até o vértice V19 (N=8.860.347,27; E=216.675,58), daí segue confrontando com Lote 09 com azimuth e distância de 6°38'25" e 114,13m, até o início desta descrição, no vértice V03.

IX - Lote: 09, Quadra: A, Localização: Rodovia TO-247 (continuação da Avenida APARECIDA DO RIO NEGRO),

Área total : 4.880 m²

Perímetro: 312,77 metros

Cadastro Municipal Provisório : 111-7-9-A

Valor Venal Tributário de R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se no vértice denominado V02 (N=8.860.467,35; E=216.647,38), daí segue Lote 111/13/1 Loteamento Caracol 2ª Etapa, com azimuth e distância de 99°12'35" e 41,94 m, até o vértice V03 (N=8.860.460,64; E=216.688,78), daí segue confrontando com o Lote 08 com azimuth e distância de 186°38'125" e 114,13 m, até o vértice V19 (N=8.860.347,27; E = 216.675,58), daí segue confrontando com Rodovia TO-247 com azimuth e distância de 281°29'37" e 44,42 m, até o vértice V20 (N=8.860.356,12; E=216.632,06), daí segue confrontando com o Lote 10 com azimuth e distância de 7°50'34" e 112,28 m, até o ^{V02} início desta descrição, no vértice V02.

X - Lote: 10, Quadra: A, Localização: Rodovia TO-247 (continuação da Avenida APARECIDA DO RIO NEGRO),



Área total : 4.817 m²

Perímetro: 303,56 metros

Cadastro Municipal Provisório : 111-7-10-A

Valor Venal Tributário de R\$24.085,00 (vinte e quatro mil e oitenta e cinco reais).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se no vértice denominado V01 (N=8.860.471,34; E=216.622,78), daí segue Lote 111/13/1 Loteamento Caracol 2ª Etapa, com azimute e distância de 99°12'35" e 24,92 m, até o vértice V02 (N=8.860.467,35; E=216.647,38), daí segue confrontando com o Lote 09 com azimute e distância de 187°50'34" e 112,28 m, até o vértice V20 (N=8.860.356,12; E = 216.632,06), daí segue confrontando com Rodovia TO-247 com azimute e distância de 281°29'37" e 50,00 m, até o vértice V21 (N=8.860.366,09; E=216.583,06), daí segue confrontando com o Lote 11 com azimute e distância de 13°43'09" e 94,23 m, até o vértice V23(N=8.860.457,63; E=216.605,41), daí segue Lote 81 Loteamento Caracol, 2ª Etapa com azimute e distância de 51°43'20" e 22,13 m, até o V02 início desta descrição, no vértice V01

XI - Lote: 11, Quadra: A, Localização: Rodovia TO-247 (continuação da Avenida APARECIDA DO RIO NEGRO),

Área total : 3.512 m²

Perímetro: 293,57 metros

Cadastro Municipal Provisório : 111-7-11-A

Valor Venal Tributário de R\$17.560,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta reais).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se no vértice denominado V23 (N=8.860.457,63; E=216.605,41), daí segue com o lote 10, com azimute e distância de 193°43'09" e 94,23 m, até o vértice V21 (N=8.860.366,09; E=216.583,06), daí segue confrontando com A Rodovia TO-247 com azimute e distância de 281°29'37" e 76,00 m, até o vértice V22 (N=8.860.381,23; E = 216.508,59), daí segue confrontando com o Lote 81, Loteamento Caracol, 2ª Etapa, com azimute e distância de 51°43'20" e 123,34 m, até o início desta descrição, no vértice V23

Art. 3º. Ficam aprovadas as plantas e memoriais descritivos das unidades imobiliárias descritas no artigo 2º deste decreto.

Art. 4º. Ficam autorizados os Serviços Notariais e Registrais de Imóveis desta cidade de LAGOA DO TOCANTINS, Comarca de NOVO ACORDO, a promoverem os competentes registros, aberturas e encerramento de matrículas, a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias a transferência de domínio e registro objeto deste decreto.

Art. 5º. A presente aprovação tem validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, a teor do art. 18, caput da Lei nº. 6.766/79.



Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de LAGOA DO TOCANTINS, registrado e publicado o presente Decreto em 13 de Março de 2026.

LEANDRO FERNANDES SOARES

Prefeito Municipal